

DECRETO Nº 30.813, DE 06 DE MARÇO DE 2025 .

Dispõe sobre modificação na composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à solicitação contida no processo nº 3242/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a composição do Conselho Municipal de Defesa e dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina (CMDDPI/COLATINA), de que trata o Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023, conforme se especifica:

- Representantes da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública:

Titular: Milena Aparecida de Souza Câmara

Suplente: Roque Bosi Netto

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: { }

Suplente: Paula Rangel Gomes Agnolet

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Erica da Silva Ribeiro Knupp

Suplente: Elayne Francisca do Rosário Carvalho Siquiera

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Maura Vicente Helmes

Suplente: Amanda Lopes Ribeiro da Costa

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Rowana Flores Falcão

Suplente: { }



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 28.593, de 26 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 06 de março de 2025.



Prefeito Municipal